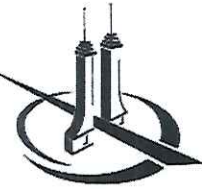




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 24

Ofício nº 256/2023/GAPRE

Uruguaiana, 24 de Maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta o requerimento do vereador conforme consta na relação, a qual apresenta os esclarecimentos através dos documentos em anexos.

- **C.I nº 250/2023/SESTRA -Requerimento nº232/2023- Vereador Egídio Carvalho**

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 250/2023

DATA: 05/05/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 032/2023, de 11/04/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 239/2023/DLEG, de 06 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 239/2023/DLEG, de 06 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 116,/2023, de 26 de abril de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

ROBERTO CABRERA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 116/2023

Uruguaiana, 26 de abril de 2023.

De: Seção de Fiscalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: requer revitalização de sinalização viária

Ref: - C. I. Nº 32/2023, de 11/04/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 239/2023/DLEG, de 06/04/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento dos documentos em referência, informo-vos que previsto no Art. 24. do CTB: *"Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:"*

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Informo que a solicitação da revitalização consta no cronograma de sinalização viária, no entanto aguardando a aquisição do material para que as equipes cumpram os prazos estabelecidos.

RAFAEL CORREA MARQUES
Seção de Fiscalização de Trânsito

→ Ao chefe da exp, dar o encaminhamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. n.º 239 /2023/DLEG

Uruguaiana, 06 de abril de 2023.

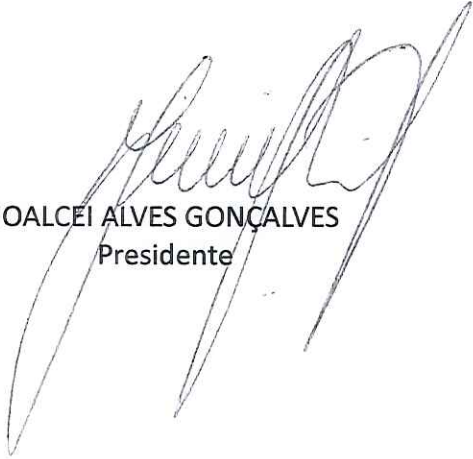
A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 232/2023, do Vereador Egídio de Carvalho, protocolizado nesta Casa sob o nº 546/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, providências para que seja refeita a sinalização e demarcação nas ruas Uruguai esquina rua Ibicuí, em frente ESF 7 e na via lateral da Escola Municipal Moacyr Ramos Martins, no bairro União das Vilas.
2. Justifica-se o presente em virtude de solicitações, encaminhadas por munícipes ao gabinete do proponente e visando proporcionar segurança no trânsito nas imediações daquele importante educandário, evitando acidentes.

Atenciosamente,


JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente